



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 623/2022 – GAB

Em, 31 de outubro de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor,  
**Omar Raimundo Picheth Neto**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte:

- Indicação nº 195/2022– Segue em resposta, Ofício nº 901/2022 da Secretaria Municipal de Obras;
- Indicação nº 181/2022- Segue cópia do Ofício Nº 899/2022 da Secretaria Municipal de Obras;
- Indicação nº 196/2022- Segue cópia do Ofício Nº 354/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Indicação nº 194, 197 a 204/2022 – Segue cópia do Ofício Nº 878/2022 da Secretaria Municipal de Obras;
  - Indicação nº 203/2022 – Segue cópia do Ofício nº 618/2022 GAB e e-mail, recebido pelo D.E.R;

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha  
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE  
**OBRAS**  
SÃO MATEUS DO SUL

## OFÍCIO 899 / 2022

Ao

GABINETE MUNICIPAL

At. Excelentíssima Sra. Prefeita Fernanda Garcia Sardanha

Prezada Senhora,

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do Município, não podemos executar obras de passeio neste local, baseado nas Leis Municipais. Informamos que a manutenção na via em pontos com patologias e a sinalização horizontal já estão programadas para serem realizadas tão logo, para melhorar a segurança do local.

São Mateus do Sul – PR, 27 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



**Josafath Mazur**  
Diretor Geral – Secretaria de Obras



**OFÍCIO 780 / 2022**

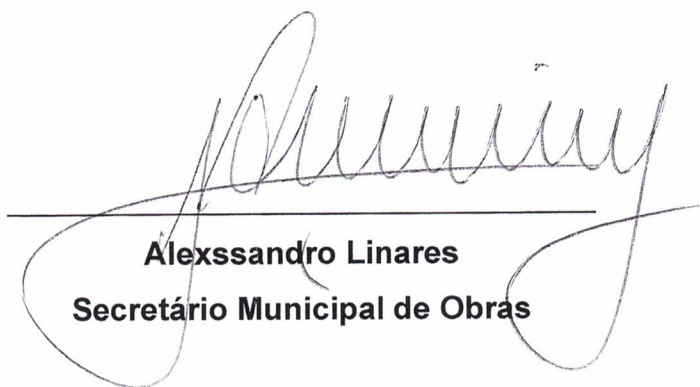
Ao  
GABINETE MUNICIPAL  
A/C Dra. Mirian Kmita

Prezada,

Conforme Indicação nº 181/2022 da Câmara Municipal de São Mateus do Sul anexo, solicitamos parecer referente a legalidade da execução do passeio indicado, levando em consideração o Art. 95, Cap. II, LC 089/2020, o Art. 160, SUBSEÇÃO II, SEÇÃO VII, Cap. V e o Art. 162, SUBSEÇÃO II, SEÇÃO VII, Cap. V.

São Mateus do Sul – PR, 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



**Alexssandro Linares**  
**Secretário Municipal de Obras**

Recebi em 27/09/22  
aprobado

A Secretaria de Obras,

Considerando o princípio da legalidade, ao qual toda atuação pública está vinculada, e que o artigo 95, da Lei Complementar nº 089/20, estabelece expressamente que "é obrigatória a construção, reconstrução e manutenção, pelos proprietários dos terrenos edificados ou não..."; fica impedido, legalmente, o Município de atender a Indicação nº 185/22 da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

SMS, 25/10/22.

  
Mirian Karla Kmita  
Assessora Jurídica  
Portaria nº 430/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## INDICAÇÃO Nº 181/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências de forma "URGENTE", no sentido de realizar melhorias que garantam segurança na via de acesso à Vila Americana, Rua Prefeito Leonardo Staniszewski, da entrada até o Campo de Futebol.

### Justificativa:

Reiteramos toda a nossa preocupação com a segurança de todos àqueles que precisam utilizar esta via de acesso. Já foi citada tal preocupação, mais de uma vez, em momentos distintos, através de indicação, requerimento e pessoalmente quando o Secretário de Obras e equipe estiveram presentes na Câmara de Vereadores, mas até o momento, nada foi feito.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| 28ª Sessão Ordinária<br>16/08/2022                |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado: SxO |
| <input type="checkbox"/> Rejeitado:               |
| <input type="checkbox"/> Retirado:                |
| Ausência(s):                                      |

São Mateus do Sul, 12 de agosto de 2022.

JORGE MANFRONI  
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO  
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA  
Vereador – PATRIOTA